

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE
MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (ALTERA A LEI PELÉ)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Do Sr. Enivaldo Ribeiro)

**Requer a realização de reunião de
audiência pública da Comissão.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam convidados a comparecer a esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública, os senhores representantes da Fundação Gol de Letra, do Instituto Gol Brasil, do Instituto Bola Pra Frente e da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude – ABMP, a fim de abordarem o tema “formação de atletas”, de que trata o Projeto de Lei nº 5.186/05, que altera a Lei Pelé.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Enivaldo Ribeiro
PP/PB



5099F60720